

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS-APA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, PARANÁ” de iniciativa da Vereadora Elisangela Rezende Saldivar, e encaminho ao Setor Jurídico para, em Conformidade com o ARTIGO 115, § 1º E § 2º verificar a Redação e técnica Legislativa do texto do ante projeto.

Telêmaco Borba, de de 2025.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

O presente Projeto:

O presente Projeto:

Do ponto de vista, em análise jurídica, da redação e técnica legislativa, o Projeto se encontra em consonância com o determinado pela Lei Complementar 95/92 que trata do tema.

No superplano, APto a terminar

Telêmaco Borba, de de 2025.

Advogado (a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 10 de março de 2025.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☐ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

ORDEM DO DIA:

- Inclusão na ordem do dia da Sessão Plenária de de de 2025,
para discussão e votação em 1º turno.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente